

CÂMARA DE VEREADORES
LEI Nº 02/2019

SESSÃO: Ordinária

DATA: 02/10/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

GABINETE DE VERA

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: camara.serrano.ma@gmail.com – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

CÂMARA DE VEREADORES

Serrano do Maranhão MA

Reunião Ordinária

Protocolo Nº 025/2019

DATA: 02/10/2019

PARECER Nº 006/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE
O PROJETO RESOLUÇÃO DE LEI Nº 002/20019.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 02/10/2019

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Resolução nº 002/2019 – De Autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta nas Sessões Ordinárias nos dias 03 de Setembro a 18 de setembro de 2019. Obedeceu o rito normal dos debates observado no Art. 166º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão Estado do Maranhão, no período do qual não recebeu emendas ou substantivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico nos termos do disposto pelo Art. 59º do já citado Regimento Interno.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2019, pois as atribuições do Plenário são soberanas, além das contidas nos Arts. 24 e 25 na Lei Orgânica do Município são ampliadas no Regimento Interno no Art. 39º parte d, o que ratifica a legalidade do projeto supracitado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões 02 de outubro de 2019.

Edmilson C. Filho
Edmilson C. Filho

Relator

João Batista R. Silva
João Batista R. Silva

Presidente – CPCJRF

Israel de C. Brito

Secretário

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

EM: 02/10/2019

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão
Conforme o Art. 13 letra "i" da Lei Orgânica
Municipal, que dispõe sobre a publicação dos
atos do Poder Legislativo.